



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apurema

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 48.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 085/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 14.433.455/0001-05, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, Localizada na 1ª Travessa Antônio Amaral, nº 99, bairro Jequiezinho, CEP: 45.206-040, e registrada sob **CNPJ: 14.433.455/0001-05**, neste ato representado (a) pelo S.r. (a) **Luiz Oyama Passos Costa**, portador da Cédula de Identidade 08112571-26 e CPF: 798.128.055-91, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-067-2021 e o processo licitatório Pregão Eletrônico nº PE-004-2021- SRP**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 31/07/2022 e finalizando em 03/03/2023.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF.

2 - _____
CPF.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 31 de julho de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 085/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,**
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes e odontológicos a serem destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, deste município, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme processo administrativo nº PA-067-2021 e o processo licitatório Pregão Eletrônico nº PE-004-2021- SRP.

Formalize-se o SEGUNDO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 31 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 086/2021.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 086/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A
EMPRESA LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA
DE JEQUIÉ - CNPJ: 32.300.729/0001-70,
CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ** - CNPJ: 32.300.729/0001-70, Sediada Na Rua Lélis Piedade, 347, Centro, Jequié-, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 933170858 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 956.142.495-91, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-067-2021 e o processo licitatório Pregão Eletrônico nº PE-004-2021- SRP**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 31/07//2022 e finalizando em 03/03/2023.
Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 31 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

- PREFEITO MUNICIPAL -

LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ
CNPJ: 32.300.729/0001-70

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF.

2 - _____
CPF.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 31 de julho de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 086/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ - CNPJ: 32.300.729/0001-70**

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes e odontológicos a serem destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, deste município, de acordo com quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme processo administrativo nº PA-067-2021 e o processo licitatório Pregão Eletrônico nº PE-004-2021- SRP.

Formalize-se o SEGUNDO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 31 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 082/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA - CNPJ: 04.439.457/0001-58, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA - CNPJ: 04.439.457/0001-58**, situada na Rua Tiradentes, nº 26 - centro – Apuarema/Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-062/2021 e Pregão Presencial PP-006/2021-SRP**. E pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 31/07/2022 e finalizando em 03/03/2023.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 31 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA
CNPJ: 04.439.457/0001-58

TESTEMUNHAS:

1 - _____.
CPF.

2 - _____.
CPF.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 31 de julho de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 082/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA - CNPJ:
04.439.457/0001-58**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Formalize-se o Segundo Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 31 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 083/2021.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 083/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A
EMPRESA MURILO NUNES AMPARO -
CNPJ: 12.553.099/0001-38, CONFORME
DISCRIMINADO ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MURILO NUNES AMPARO - CNPJ: 12.553.099/0001-38**, Localizada na rua Castro Alves, S/N – centro – CEP 45.355-000, Apuarema – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Murilo Nunes Amparo**, portador da Cédula de Identidade n.º 12.530.662-80 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **034.635.015-89**, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-062/2021 e Pregão Presencial PP-006/2021-SRP**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 31/07//2022 e finalizando em 03/03/2023.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente SEGUNDOO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

MURILO NUNES AMPARO
CNPJ: 12.553.099/0001-38

1 - _____.
CPF

2 - _____.
CPF

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 31 de julho de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 083/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **MURILO NUNES AMPARO - CNPJ: 12.553.099/0001-38**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Formalize-se o Segundo Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 31 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 142/2015.

VIII TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA A4A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **A4A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 04.436.037/0001-18**, localizada na RUA Maria Carvalho 01, centro – Wenceslau Guimarães – Bahia, neste ato representado pelo Senhor Anderley de Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade RG 08586742-3 – SSP/BA e CPF 009.166.065-38, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº 124/2015 e Pregão Presencial TP-004/2015, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

JUSTIFICATIVA: A dilatação de prazo contratual se justifica pelo fato do contrato de repasse nº 1016126/2014 estar em vigência junto ao órgão interveniente (Caixa Econômica Federal). Além disso, constantes chuvas, sobretudo as que culminaram em situação de emergência do Município no mês de dezembro/2021, ocasionaram atrasos excepcionais nos andamentos da execução da obra. Como se trata de obra de mobilidade urbana, essencial para a melhoria da infraestrutura do Município de Apuarema, é necessário a formalização da celebração do termo aditivo.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula SEGUNDA Contratual e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a vigência do referido contrato será prorrogado por 12 (Doze) meses, iniciando em 16/07/2022, finalizando em 16/07/2023, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS POSIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato ora aditivado, durante a vigência do contrato os serviços foram prestados de forma regular e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, não havendo nenhum tipo de ocorrência e ou notificação.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Quarto Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 16 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

A4A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 04.436.037/0001-18
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____.
CPF.

2 - _____.
CPF.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 91 da lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema-Ba, 16 de julho de 2022.

Ricardo Wilton Eliodorio da Silva
CPF 695.729.685-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 142/2015

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **A4A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 04.436.037/0001-18,** localizada na RUA Maria Carvalho 01, centro – Wenceslau Guimarães – Bahia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO INDIRETA DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA DOMICIO RUA SEVERINA; RUA “A”; AVENIDA JOSE C. SOBRINHO; AV. LOURDES DAMASCENO; AV. LAURINDO A. SILVA; RUA JONAS BARRETO, BAIRRO JOSE NOVAIS, (SEDE DO MUNICÍPIO) – APUAREMA/BA, em convenio firmado com a UNIÃO, através do MINISTERIO DAS CIDADES / PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL, objetivando a execução do PROGRAMA GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO, contrato de repasse 1016126/2014.

Formalize-se o Oitavo Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 16 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMYNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

OITAVO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO 097/2019.

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 097/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ 10.312.766/0001-65, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Neste ato denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ 10.312.766/0001-65**, localizada na Av. Wenceslau Guimarães s/n, centro, Apuarema, Estado da Bahia, representada pela Sra. GENILDA SANTOS SOUZA, portadora do CPF 878.377.145-04, residente na Av. Wenceslau Guimarães s/n, centro, Apuarema, Estado da Bahia, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº 076/2019 e Pregão Presencial PP-015/2019, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do litro da gasolina, terá uma redução de 24,07% (vinte e quatro inteiros e sete centésimos por cento), passando de R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos), para o valor atualizado de R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), tendo uma redução de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 097/2019, oriundo do Processo Administrativo PA-076/2019, Pregão Presencial PP-015/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. JORGE ROGERIO COSTA SOUZA, Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente oitavo Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 08 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

AUTO POSTO GIRO LTDA
CNPJ 10.312.766/0001-65,
Contratado

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 08 de julho de 2022

Mardalcy Castro Lago
CPF: 177.868.945-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando a grande necessidade de manter a frota mecanizada do município em pleno funcionamento, visando continuar prestando bom serviços à comunidade.

Considerando ainda que o referido reajuste, tem embasamento legal, conforme preceitua o Inciso II, do art. 65, da Lei 8666/93, ou seja; devido aos constantes reajustes dos combustíveis, de acordo com a Política de Preços da Petrobras, o valor do litro da Gasolina terá uma redução de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos).

Considerando que o fornecimento ora contratado, são satisfatórios obedecendo a todas as cláusulas e condições contidas em contrato.

Dessa forma, é relevante esta Prefeitura aditar o reajuste do preço do combustível, constante no Contrato de Fornecimento 097/2019, pois o fornecimento, está sendo executado de forma satisfatória e completa, considerando ainda que a própria lei prevê a possibilidade de reajuste no valor do contrato.

Apuarema (BA), 08 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 097/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ 10.312.766/0001-65**, localizada na Av. Wenceslau Guimarães s/n, centro, Apuarema, Estado da Bahia

CLAUSÚLA PRIMEIRO – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar as CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do litro da gasolina, terá uma redução de 24,07% (vinte e quatro inteiros e sete centésimos por cento), passando de R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos), para o valor atualizado de R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos), tendo uma redução de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos).

Para o referido reajuste, há previsão legal conforme o Inciso II, do art. 65, da Lei 8666/93, ou seja, o reajuste de valor do referido contrato será conforme previsto em Lei

Formalize-se o OITAVO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 08 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 070/2020.

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO 070/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A
EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA FRANÇA
LTDA, CNPJ 00.353.679/0001-00, CONFORME
DISCRIMINADO ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA FRANÇA LTDA, CNPJ 00.353.679/0001-00**, localizada na Av. Osvaldo Jose de Souza 87, centro – Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, representada pelo Sr. **JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG 450863620 – SSP/BA e CPF 475.482.825-91, denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº 085/2019 e Tomada de Preços TP-001/2020, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste aditivo será de 06 (Seis) meses, com início em 04/07/2022 com termino em 03/01/2023, referente ao Processo Administrativo PA-085/2019 e Tomada de Preços TP-001/2020.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta do Contrato e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a vigência do referido contrato será prorrogado por 06 (Seis) meses, iniciando em 04/07/2022, finalizando em 03/01/2023, podendo ser prorrogável em até 60 (sessenta) meses, conforme previsto em Lei

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 070/2020, oriundo do Processo Administrativo PA-085/2019, Tomada de Preços TP-001/2020.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr JORGE ROGERIO COSTA SOUZA, Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente QUARTO Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 04 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CONSTRUTORA OLIVEIRA FRANÇA LTDA,
CNPJ 00.353.679/0001-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____.
CPF.

2 - _____.
CPF.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 04 de julho de 2022

Mardalcy Castro Lago
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMYNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços elencados no Convenio de nº 4314/2017, SICONV Nº 858217/2017, FUNASA e a Prefeitura Municipal de Apuarema e a FUNASA, visando executar obras de engenharia na melhoria sanitárias domiciliares na sede e zona rural do município, torna imprescindível o aditamento de prazo no contrato de nº 070/2020.

Tecnicamente os serviços prestados pela empresa ora contratada, são satisfatórios obedecendo a todas as cláusulas e condições contidas em contrato.

Dessa forma, é relevante esta Prefeitura aditar o Contrato de Prestação de Serviços 070/2020, pois os serviços já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, considerando ainda que a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação de contrato.

Apuarema(BA), 04 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 070/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA OLIVEIRA FRANÇA LTDA, CNPJ 00.353.679/0001-00,**
localizada na Av. Osvaldo Jose de Souza 87, centro – Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia

CLAUSÚLA PRIMEIRO – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste aditivo será de 06 (Seis) meses, com início em 04/07/2022 com termino em 03/01/2023, referente ao Processo Administrativo PA-085/2019 e Tomada de Preços TP-001/2020.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta Contratual e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a vigência do referido contrato será prorrogado por 06 (Seis) meses, iniciando em 04/07/2022, finalizando em 03/01/2023, podendo ser prorrogável em até 60 (sessenta) meses, conforme previsto em Lei

Referente ao Processo Administrativo nº 085/2019 e Tomada de Preço nº TP-001-2020.

. Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o QUARTO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 04 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2019.

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ – 10.312.766/0001-65, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ 10.312.766/0001-65**, localizada na Av. Wenceslau Guimarães s/n, centro, Apuarema, Estado da Bahia, representada pela Sra. **GENILDA SANTOS SOUZA**, portadora do CPF 878.377.145-04, residente na Av. Wenceslau Guimarães s/n, centro, Apuarema, Estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-076/2019 e PREGÃO PRESENCIAL PP-015/2019, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2022 e finalizando em 31/12/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor global permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

Apuarema/BA. 01 de Julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

AUTO POSTO GIRO LTDA
CNPJ 10.312.766/0001-65

TESTEMUNHAS:

1 - _____.
CPF.

2 - _____.
CPF.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 01 de Julho de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 097/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **AUTO POSTO GIRO LTDA, CNPJ 10.312.766/0001-65**

Formalize-se o Sétimo Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 01 de Julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2019.

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO VITORUGO LTDA, CNPJ. 27.101.001.0001-89, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO VITORUGO LTDA, CNPJ.: 27.101.001.0001-89**, estabelecida na rua Artur Santana 66, centro – Apuarema, Estado da Bahia, assinando pela contratada **DAVI HUGO DA SILVA SANTOS**, CPF: 054.127.705-76, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-076/2019 e PREGÃO PRESENCIAL PP-015/2019, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2022 e finalizando em 31/12/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor global permanecerá inalterado, ou seja, não haverá reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente QUINTO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 01 de Julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO VITORUGO LTDA
CNPJ.: 27.101.001.0001-89

TESTEMUNHAS:

1 - _____.
CPF.

2 - _____.
CPF.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 01 de Julho de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 098/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO VITORUGO LTDA, CNPJ.:
27.101.001.0001-89**

Formalize-se o Quinto Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 01 de Julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMYNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 118/2021.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA - CNPJ: 17.768.989/0001-80, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA - CNPJ: 17.768.989/0001-80**, Sediada Na Rua Perilo Benjamin, nº 26, Centro, CEP: 45.450-000, Gandu, Bahia-, neste ato representado pela Senhora BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA, portadora da Cédula de Identidade n.º 07234821-60 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 002.407.905-70, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo PA-095/2021 e Pregão Eletrônico PE-010/2021**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, prorrogando por mais 03 (três) meses, iniciando em 01/07/2022 e finalizando em 01/10/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas baixo.

Apuarema/BA. 01 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA
CNPJ: 17.768.989/0001-80

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 01 de julho de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 118/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA - CNPJ:
17.768.989/0001-80.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA. Conforme Processo Administrativo PA-095/2021 e Pregão Eletrônico PE-010/2021.

Formalize-se o **TERCEIRO** Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 01 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO 087/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 087/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA: M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS “LM EMPREENDIMENTOS” CNPJ n.º 17.533.281/0001-40, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Neste ato denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor JORGE ROGERIO COSTA SOUZA, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa: M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS “LM EMPREENDIMENTOS” CNPJ n.º 17.533.281/0001-40, Localizada na Avenida Lomanto Junior, 259, Centro – CEP: 45225-000 - Jitaúna – Ba, neste ato representado pelo Sr. Danilo Peixoto Messias, portador da Cédula de Identidade n.º 1399846159 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF: 027.055.625-75, neste ato denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo PA-052/2021 e Pregão Presencial PP-003/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25,00% (Vinte e cinco por cento) do valor global do contrato 087/2022, referente a contratação de empresas do ramo para fornecimento, de gêneros alimentícios, a serem destinados as secretarias: Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Administração e Finanças; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, conforme Processo Administrativo PA-052/2021 e Pregão Presencial PP-003/2021.

O Valor contratado corresponde a R\$ 35.732,76 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) valor este que será acrescido de 25,00% (Vinte e cinco por cento) equivalente a um acréscimo de R\$ 8.933,19 (Oito mil novecentos e trinta e três reais e dezenove centavos). O valor do contrato após atualização e de R\$ 44.665,95 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº **087/2022**, oriundo do Processo Administrativo **PA-052/2021**, Pregão Presencial **PP-003/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Primeiro Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. JORGE ROGERIO COSTA SOUZA, Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Apuarema/BA. 01 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS “LM EMPREENDIMENTOS”
CNPJ n.º 17.533.281/0001-40
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____.
CPF.

2 - _____.
CPF.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 01 de julho de 2022

Mardalcy Castro Lago
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMYNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando a grande necessidade de manter o fornecimento dos gêneros alimentícios que são destinados as diversas secretarias do município em pleno funcionamento, visando em continuar prestando bom serviços à comunidade.

Considerando ainda que o referido reajuste, tem embasamento legal, conforme preceitua o Inciso II, do art. 65, da Lei 8666/93.

Considerando que o fornecimento ora contratado, são satisfatórios obedecendo a todas as cláusulas e condições contidas em contrato.

Dessa forma, é relevante esta Prefeitura aditar constante no Contrato de Fornecimento **087/2022**, pois o fornecimento, está sendo executado de forma satisfatória e completa, considerando ainda que a própria lei prevê a possibilidade de reajuste no valor do contrato.

Apuarema (BA), 01 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 087/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.

CONTRATADO: M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS “LM EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 27.101.001.0001-89 CNPJ n.º 17.533.281/0001-40, Localizada na Avenida Lomanto Junior, 259, Centro – CEP: 45225-000 - Jitaúna – Ba

CLAUSÚLA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (Vinte e cinco por cento) do valor global do contrato 087/2022, referente a contratação de empresas do ramo para fornecimento, de gêneros alimentícios, a serem destinados as secretarias: Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Administração e Finanças; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, conforme Processo Administrativo PA-052/2021 e Pregão Presencial PP-003/2021.

O Valor contratado corresponde a R\$ 35.732,76 (Trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) valor este que será acrescido de 25,00% (Vinte e cinco por cento) equivalente a um acréscimo de R\$ 8.933,19 (Oito mil novecentos e trinta e três reais e dezenove centavos). O valor do contrato após atualização e de R\$ 44.665,95 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Para o referido reajuste, há previsão legal conforme o Inciso II, do art. 65, da Lei 8666/93, ou seja, o reajuste de valor do referido contrato será conforme previsto em Lei

Formalize-se o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 01 de julho de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
093/2021.**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 093/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA
– BA. E A EMPRESA YURI D MARTINS
EIRELI - CNPJ: 27.543.913/0001-00,
CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **YURI D MARTINS EIRELI - CNPJ: 27.543.913/0001-00**, Localizada na Rua Santa Clara, nº 46 andar SEGUNDO sala 104, Kennedy, Alagoinhas - Bahia e registrada sob CNPJ: 27.543.913/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Yuri Dantas Martins, portador da Cédula de Identidade 12.011.946-36 e CPF: 041.416.165-32, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-074/2021 e PREGÃO ELETRONICO PE-006/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 07 (sete) meses, iniciando em 01/08/2022 e finalizando em 01/03/2023.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

YURI D MARTINS EIRELI
CNPJ: 27.543.913/0001-00

TESTEMUNHAS

1 - _____.
CPF

2 - _____.
CPF

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 01 de agosto de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 093/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **YURI D MARTINS EIRELI - CNPJ: 27.543.913/0001-00**

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas do Município de Apuarema - Ba.

Formalize-se o SEGUNDO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 01 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
080/2021.**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 080/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
APUAREMA – BA. E A EMPRESA T DE S
PEREIRA EIRELI - CNPJ: 26.794.876/0001-
40, CONFORME DISCRIMINADO
ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **T DE S PEREIRA EIRELI - CNPJ: 26.794.876/0001-40** - Estabelecida na Esmerano Santiago, 64-D, sala 4, bairro Vicente Ferreira, CEP 44.695-000 – Capim Grosso, Estado da Bahia, Neste ato representado pelo Sr. Thacio de Souza Pereira, portador da Cédula de Identidade RG 14635763, emitida pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física; 036.616.575-50, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo nº PA-055/2021 e PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 07 (sete) meses, iniciando em 01/08/2022 e finalizando em 01/03/2023.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA. 01 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

T. DE S. PEREIRA EIRELI
CNPJ: 26.794.876/0001-40

TESTEMUNHAS

1 - _____.
CPF

2 - _____.
CPF

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 01 de agosto de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: N° 080/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **T. DE S. PEREIRA EIRELI - CNPJ: 26.794.876/0001-40**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA.

Formalize-se o SEGUNDO Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA. 01 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, N° 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMYNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
081/2021.**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 081/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
APUAREMA – BA. E A EMPRESA
CLÍNICA ORTOTRAUMA LTDA - CNPJ:
10.618.663/0001-28, CONFORME
DISCRIMINADO ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÍNICA ORTOTRAUMA LTDA - CNPJ: 10.618.663/0001-28** – Estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 74, Centro, Jequié, Estado da Bahia, CEP: 45.203-011 – Neste ato representado pelo Sra. Vanusa Fonseca Cerqueira Bitencourt – CPF: 604.429.565-68 RG: 02930496-29, emitida pela SSP/BA. Residente na avenida Rio Branco, nº 89, Centro – Jequié, Estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PA-048/2021, INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL—006/2021 e CHAMADA PUBLICA CP-001/2021, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 07 (Sete) meses, iniciando em 01/08/2022 e finalizando em 03/03/2023.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Acordam as partes que o valor mensal será de R\$ 4.000,00, num total de 07 (Sete) meses, fica o valor global em R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), correspondente a execução mensal de 02 plantões de 10 horas por mês totalizando 20 horas por mês.

CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade: 03.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 2.021 – Manutenção da Atenção Primária ou atenção Básica (PSF, Saúde Bucal, AGS)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 2 / 14

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Apuarema/BA. 01 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL –

CLÍNICA ORTOTRAUMA LTDA
CNPJ: 10.618.663/0001-28

TESTEMUNHAS

1 - _____.
CPF

2 - _____.
CPF

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Publica o presente instrumento no mural desta Prefeitura Municipal para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema - BA, 01 de agosto de 2022.

RICARDO WILTON ELIODORIO DA SILVA
CPF 695.729.685-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 081/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.**

CONTRATADO: **CLÍNICA ORTOTRAUMA LTDA - CNPJ: 10.618.663/0001-28**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O ATENDIMENTO MÉDICO, NA ÁREA DE ORTOPEDIA, A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE APUAREMA-BA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-048/2021 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-006/2021 E CREDENCIAMENTO CP-001/2021.

Formalize-se o Segundo Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 01 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P/PDKPFFVCDRKMVNZ5MKAQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.